

P O R T A R I A N.º 0504/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.º 021/08-DPLAN, de 04.04.2008, subscrito pelo Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 8666/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANDRÉ ABENSUR**, Agente Técnico – Contador, Chefe da Divisão de Controle Interno desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião técnica junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, tendo como objeto a programação de recursos para o exercício de 2008/2009 do PROVITA/AM, bem como encaminhar a prestação de contas do 4.º termo aditivo, nos dias 09 e 10.04.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal